

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO nº 276/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de Julho de 2020.

HORÁRIO: a partir das 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo – Compras e Licitações

À empresa *Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.093.776/0001-91, estabelecida na Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 – Barra Funda- São Paulo /SP, CEP: 01.139-003 -Telefone: 11 2478-2818, e-mail: manupa@manupa.com.br, por intermédio de seu representante Sr Edson Moraes da Costa portador(a) do RG n.º 18650338 e do CPF n.º 08805354821 vem tempestivamente e respeitosamente solicitar esclarecimento junto a esta Administração, o que faz a seguir:

DA TEMPESTIVIDADE

A data de abertura de sessão pública está marcada para o dia 10/07/2020. O presente esclarecimento está sendo enviada para o e-mail edson@klmservicos.com.br vendas@manupa.com.br em 02 de Julho de 2020, portanto merece conhecimento.

Em leitura ao Edital Pregão Eletrônico nº 12/2020 na página 002, item nº 001, conta o seguinte

VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2019/2020.	VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2019/2020. - Motor diesel 2.8 L 16V turbo com torque 42,8 kgf.m. - Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro; - Descritivo técnico da adaptação padrão suporte básico; - Capota em fibra de vidro; - Isolamento térmico e acústico em placas de estiropor de alta densidade tipo P2 <u>ou manta termo acústica:</u> - Revestimento interno das laterais e teto em moldes de fibra de vidro resistentes a processos de limpeza e desinfecção, com vedação em adesivo selador de poliuretano monocomponente; - Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura, com aplicação de manta vinílica de alta resistência, com sistema de vedação em adesivo a base de poliuretano <u>ou fibra de vidro lavável com água;</u> - Vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; - 1(uma) janela na lateral direita; - Janela de comunicação entre o motorista e paciente; - Marca retrátil em alumínio, com rodízio, colchonete forrado em courvin, com cintos de segurança; - Armário lateral superior com tomadas de 110 e 220V para guarda de equipamentos; - Banco para acomodação de 03 (três) pessoas, com cintos de segurança; - Suporte para soro e plasma removível, instalado na balaustre; - Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto (duplo); - Armário para cilindro de oxigênio com bancada e tomada 110 e 220V;
--	--

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

	- Suporte pra 01(um) cilindro de oxigênio, instalado no compartimento; - 01(um) cilindro de oxigênio de 07 litros, com válvula e manômetro; - Régua tripla completa composta de fluxo metro, frasco aspirador, umidificador e chicote com máscara; - Iluminação interna composta por 02(duas) luminárias de dupla intensidade 21W/ 55W; - Sistema de ventilação forçada, composto por 01(um) exaustor; - sinalizador visual em formato de barra linear na cor vermelha, com módulos giratórios e lâmpadas incandescentes led's e sirene eletrônica com 04(quatro) tons; - Luz de advertência na traseira cor vermelha e amarela âmbar; - farol de embarque instalado sobre as portas traseira; - Grafismo externo padrão ambulância composto de: - Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô; - Palavra AMBULÂNCIA na traseira; - Cruzes nas laterais e na traseira; - Fornecimento e instalação de ar condicionado traseiro.
--	--

Tal exigência fere diretamente o caráter competitivo dessa licitação, impedindo que outras empresas capazes de participarem com suas propostas e preços, o que fere diretamente os princípios basilares que regem a presente licitação, vejamos: **VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2019/2020.**

informação : (Novo Ambulância de Fabrica ,zero KM) As empresas obtém o veículo zero, onde o mesmo sofre as alteração por empresa autorizada e Especializada na transformação do veículo para ambulância conforme solicitação desta dos editais de cada prefeitura , exemplo algumas prefeitura pede componentes internos tipo desfibrilador , sistema de oxigênio acompanhando veículos e outros pedem diferente equipamentos .

Lei Federal nº 8666/1993

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

§ 1º É vedado aos agentes públicos

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos caso de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvo o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991: (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

DECRETO 5.450/2005

Art. 37. A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (Redação dada pela emenda Constitucional nº 19 de 1998).

Portanto Senhores, demonstrado o “fumus boni iuris”, através do exposto acima, resta claro a necessidade de ESCLARECIMENTO, por parte desta comissão de licitação, agindo de acordo como mandamentos legais.

Diante do todo o exposto solicitamos a esta respeitável Administração correção do presente Edital, garantindo a todos os interessados de participarem da presente licitação com suas propostas garantindo assim os princípios basilares que regem o processo licitatório.

Certos de sua compreensão e de uma breve resposta para o presente processo licitatório.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

Edson M . Costa

Edson Moraes da Costa
Representante comercial

Rg 1865338

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900